

DECISÃO Nº 74/2004

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 04.06.2004, tendo em vista o constante no processo nº 23078.009217/04-11, de acordo com o parecer nº 73/2004 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

aprovar a alteração, dando nova redação ao Art. 39 do Regimento Geral da Universidade, objetivando a inclusão do Instituto do Patrimônio Histórico-Cultural – IpaHC/UFRGS dentre os órgão listados, como segue:

“Art. 39 – A Universidade manterá os seguintes órgão suplementares:

-
-
-

X – Instituto do Patrimônio Histórico-Cultural – IpaHC/UFRGS. “

Porto Alegre, 04 de junho de 2004.

(o original encontra-se assinado)
WRANA MARIA PANIZZI,
Reitora.